

DELIBERAÇÃO Nº 077.2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 571ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVIII do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 405.2019**, datada de 11/11/2019, o Plano de Negócios da Companhia - Exercício 2020.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO